

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Aviso nº 67/2024-DPE - CL/DPE - GABINETE DO DPG
Natal, 26 de setembro de 2024.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 06/2024 - DPE/RN (SRP)
(90006/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VII, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, bem como o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003; e CONSIDERANDO em face dos erros no preenchimento das propostas em sede de pesquisa mercadológica e durante a realização do referido pregão.

RESOLVE:

ANULAR o Pregão Eletrônico nº 06/2024 - DPE/RN (90006/2024 – Comprasnet) - SRP, com supedâneo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como no art. 9º, inciso I, alínea "a" c/c art. 71, inciso III e §1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em face dos erros no preenchimento das propostas em sede de pesquisa mercadológica e durante a realização do referido pregão, cujo certame licitatório tem por objeto contratação de serviços rodoviários de carga, incluídos trabalhos de desmontar, embalar, acondicionar, descarregar, desembalar e montar, visando o transporte dos bens móveis, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor-Geral do Estado, em substituição na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-IITL0H4CQS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-IITL0H4CQS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Extrato do Contrato Administrativo nº 23/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**.

Contratada: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.346.446/0001-59, com sede na Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, neste ato representada por força de instrumento de procuração pelo Sr. Rodrigo Martins Camboim da Câmara, inscrito no CPF/MJ sob o nº ***.972.824-**.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento contínuo de conexão dedicada à internet, através de acesso total dedicado, tanto para *download* como para *upload*, e porta de conexão exclusiva e dedicada, abrangendo todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço de forma ininterrupta, por 36 (trinta e seis) meses, objetivando atender às necessidades dos núcleos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos municípios de São Gonçalo do Amarante/RN, Campo Grande/RN e Luis Gomes/RN, com base na Lei Federal nº 8.666/93, bem assim no Termo de Referência e seus anexos.

Valor da Contratação: O valor do contrato é R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), sendo devido o pagamento apenas a partir da data de recebimento definitivo dos serviços, que deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da entrega dos serviços, em conformidade com a cláusula 6.4 do presente instrumento.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme permite o art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 32/2023-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410018.000415/2024-24, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e da Lei n. 8.666/1993.

Natal/RN, 26 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA
SITECNET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.346.446/0001-59

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-RHFLR70OCI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-RHFLR70OCI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XXI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 15 (TCE / RN) em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)
	LIQUIDADAS												
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	
DEPESAS BEMTA COM PESSOAL (I)	4.973.825,90	5.281.475,28	5.886.636,26	6.098.194,89	4.461.360,52	5.665.471,42	4.379.676,22	6.301.711,90	5.286.896,11	4.762.751,52	5.488.639,26	5.427.168,82	70.286.996,82
Personalidade	4.973.825,90	5.281.475,28	5.886.636,26	6.098.194,89	4.461.360,52	5.665.471,42	4.379.676,22	6.301.711,90	5.286.896,11	4.762.751,52	5.488.639,26	5.427.168,82	70.286.996,82
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.114.265,00	4.442.246,99	5.028.189,58	5.237.433,87	3.628.288,52	4.186.866,48	4.271.323,84	6.558.676,50	4.491.733,90	3.838.352,97	4.498.679,52	4.671.162,68	59.276.789,02
Obrigações Patrocinadas	863.538,45	863.227,82	863.446,68	1.599.243,90	797.071,71	879.604,99	32.682,62	1.767.211,88	866.626,42	866.468,54	872.227,06	914.274,53	18.943.822,53
Passivo Indivíduo e Previdência	35.710,46	35.710,46	35.710,46	71.420,92	35.710,46	0,00	79.463,00	37.731,80	37.731,80	37.731,80	37.731,80	37.731,80	478.383,56
Aposentadorias, Reservas e Indenizações	35.710,46	35.710,46	35.710,46	71.420,92	35.710,46	0,00	79.463,00	37.731,80	37.731,80	37.731,80	37.731,80	37.731,80	478.383,56
Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços ou de contratação de bens materiais (I - do art. 18 do LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Passivo não Vinculado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (I - do art. 18 do LRF)	64.513,62	379.086,78	645.466,18	1.016.114,71	35.710,46	0,00	79.463,00	37.731,80	201.746,88	163.888,47	280.864,27	272.763,68	3.214.626,80
Subsídios por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demonstração de Débito Individual de Pessoal Assessor em de Aposentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Funções Assessoras de Pessoal Assessor em de Aposentado	28.882,12	343.738,32	694.897,28	944.891,29	0,00	0,00	0,00	0,00	206.615,08	122.936,67	242.672,67	258.611,88	2.736.241,64
Inativos e Pensionistas com Reressarcimento Vinculados	35.710,46	35.710,46	35.710,46	71.420,92	35.710,46	0,00	79.463,00	37.731,80	37.731,80	37.731,80	37.731,80	37.731,80	478.383,56
Agência Constituinte de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 158, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial referido no parágrafo do Estatuto, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patente (ADCT, art. 38, §7º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constituintes em Legislação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	4.909.312,28	4.902.288,50	5.221.221,14	7.982.983,98	4.425.909,66	5.665.471,42	4.304.204,67	6.263.982,10	5.154.346,22	4.997.084,88	5.120.233,01	5.354.866,12	67.480.370,52

Nota Explicativa:

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-93JT9DZWDQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-93JT9DZWDQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 09/2024 - DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de João Câmara/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, MARCUS VINICIUS SOARES ALVES.

Partícipe: PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.309.536/0001-03, com sede à Praça Baixa Verde, nº 169, Centro, CEP: 59.550-000, João Câmara/RN, neste ato representada por seu Prefeito, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO.

Objeto: O presente acordo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes, visando à capacitação e o aperfeiçoamento, de modo a dotar as partes cooperantes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais, visando sempre a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá duração inicial de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: O presente termo de cooperação tem por fundamento legal o disposto no artigo 37, caput, c/c artigo 241 da Constituição Federal, bem como as normas expressas no artigo 106 da Lei Complementar Estadual de nº 122/94 e no artigo 184 da Lei de nº 14.133/2021, aplicando-se no que couber, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Natal/RN, 26 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito do Município de João Câmara/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-9ENN9MTBJY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-9ENN9MTBJY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 291/2024-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da substituição legal e no uso de suas atribuições previstas no artigo 99, §1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, no artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016- CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.002657/2024-92, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 29130198 do referido procedimento;

Considerando que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar, para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor, ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, eventual irregularidade na atuação funcional de servidor público.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos Servidores Públicos Ivanilma Carla Silva, matrícula nº 207.211-4, na condição de presidente, Francisco Hernande de Borges Silva, matrícula n.º 123.178-2 e Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 215.878-7, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instalação dos trabalhos, nos termos do § 2º do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 e do art. 68 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte em substituição legal na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-IODI0LJ2BW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
EJOB9RGXDQ-IODI0LJ2BW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº1.315/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100035-57.2019.8.20.0102, no dia 6 de novembro de 2024, às 9h, perante a 1ª Vara Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-7K0N95WSIM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-7K0N95WSIM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “CAPACITAÇÃO NACIONAL DAS(OS) DEFENSORAS(ES) COM ATRIBUIÇÃO EM SAÚDE”, QUE SERÁ PROMOVIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS (CONDEGE), NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA AV. MARECHAL CÂMARA, Nº 314, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 68/2024-DPE, de 19 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.757, em 20 de setembro de 2024, após examinada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, ANDRÉ GOMES DE LIMA, LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA e JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, bem como, verificada a necessidade de eliminação da participação dos Defensores Públicos JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO e ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE do sorteio, em razão do disposto no art. 7º, do mencionado edital, procedeu-se o sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no evento “Capacitação Nacional das(os) Defensoras(es) com Atribuição em Saúde”, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, nº 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os seguintes Defensores Públicos do Estado:

ANDRÉ GOMES DE LIMA
JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

E os respectivos SUPLENTEs, na seguinte ordem:

JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA
LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE
LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-PXWFRYXKHE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-PXWFRYXKHE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.330/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 16 a 25 de outubro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001361/2024-14;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 16 a 25 de outubro de 2024, a 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-CI8U0P6MVG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-CI8U0P6MVG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.325/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 14 a 28 de outubro do corrente ano, a 16ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-LBAXRAO8W2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-LBAXRAO8W2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Edital n.º 07/2024, de 25 de setembro de 2024 – Núcleo da Defensoria Pública em Parnamirim.
O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PARNAMIRIM, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 28 DE MAIO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 830/2021-GDPGE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PARNAMIRIM/RN.
LISTA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1. Candidatos(as) classificados(as) para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 14 do Edital n. 06/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, de 16 de julho de 2024 (ampla concorrência):

	Candidato	Avaliação de Documentos	IRA	Estágio Graduação	Projeto 20h	Avaliação Curricular (Somatório)
1	Josinaldo Alves Bezerra	Aprovado(a)	95,05	100	100	8,65
2	João Victor dos Santos Silva	Aprovado(a)	93,29	100	100	8,53
3	Cainan Valentim de Oliveira	Aprovado(a)	91,06	100	100	8,37
4	Joyce Viviane Silva Santos	Aprovado(a)	90,85	100	100	8,35
5	Alexandro Alves dos Santos	Aprovado(a)	88,0	100	100	8,16
6	Lara Eduarda Bezerra de Abreu	Aprovado(a)	85,95	100	100	8,016
7	Maria Luísa Santos Borges de Paiva	Aprovado(a)	85,83	100	100	8,008
8	Carlos Eduardo Lima da Luz	Aprovado(a)	85,80	100	100	8,006
9	Arthur Petrónio de Carvalho Brito Junior	Aprovado(a)	96,45	0	0	7,75
10	Eduardo Silva Assunção Guimarães	Aprovado(a)	81,1	100	100	7,67
11	Francisca Naiara de Lima	Aprovado(a)	95	0	100	7,65
12	Vitoria da Silva Parente	Aprovado(a)	79,82	100	100	7,58
13	Luciana Paulino dos Santos	Aprovado(a)	93	100	0	7,51
14	Natalia Vicente Genuino	Aprovado(a)	91,9	100	0	7,43
15	Cesar Wendel Santos de Melo	Aprovado (a)	91,6	100	0	7,41
16	Luíze Santana de Melo	Aprovado(a)	91,5	0	100	7,40
17	Dara Jordane Soares de Araújo	Aprovado(a)	91,38	0	100	7,39
18	Maria Clara de Oliveira Freire	Aprovado(a)	,77 88	100	0	7,21
19	Rodrigo Augusto Fernandes do Nascimento	Aprovado(a)	85,87	100	0	7,01
20	Walesca Araújo de Moura	Aprovado(a)	85,76	0	100	7,00

2. CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13, III, I, DO EDITAL N. 01/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, DE 11 DE MARÇO DE 2024:

	Candidato	Avaliação de Documentos	IRA	Estágio Graduação	Projeto 20h	Avaliação curricular (somatório)
21	Pedro Benjamin Freitas da Silva	Aprovado(a)	85,38	100	0	6,97
22	Giovanna de Moura Isaias Fernandes	Aprovado (a)	84,55	0	100	6,91
23	Bruno Matheus da Paz Morais	Aprovado (a)	84,0	0	100	6,88
24	Roberta Furtado Costa	Aprovado (a)	82,76	0	100	6,79
25	Ketully Ferreira da Silva	Aprovado(a)	95,7	0	0	6,713
26	Márlia Dilva Sales Paraiso	Aprovado(a)	81,7	0	100	6,711
27	Flaviana Nunes de Oliveira	Aprovado(a)	81,38	0	100	6,69
28	Hutay de Lima Tizziani	Aprovado(a)	81,1	0	100	6,67
29	Gesislayne Larissa	Aprovado(a)	79,5	0	100	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

	Lima de Araujo					6,56
30	Maria Flavia Cardoso Hortencio	Aprovado(a)	91,8	0	0	6,42
31	Laura Fernandes de Holanda Mafaldo Soares	Aprovado(a)	91,69	0	0	6,41
32	Maria Júlia Valentim Roque da Costa	Aprovado(a)	76,43	0	100	6,35
33	José Alves da Silva Filho	Aprovado(a)	90	0	0	6,30
34	Jeydson Allyson da Silva Costa	Aprovado(a)	89,3	0	0	6,25
35	Wendlinger Venancio Melo Motta	Aprovado(a)	88	0	0	6,16
36	Bruna Rebeca Cassiano Alves	Aprovado(a)	87,39	0	0	6,11
37	Ana Carolina Fernandes dos Santos	Aprovado(a)	87	0	0	6,09
38	Filipe Cavalcanti Leite	Aprovado(a)	86,9	0	0	6,08
39	João Vitor Venâncio de Adelino	Aprovado(a)	86,13	0	0	6,02
40	Ligia Rebouças Fagundes Lima	Aprovado(a)	85,81	100	0	6,00
41	Luis Eduardo Costa Barbalho e Cunha	Aprovado(a)	85,1	0	0	5,95
42	Maria Clara de Melo Alves	Aprovado(a)	70,2	0	100	5,91
43	Ancelmo Junior Ferreira da Costa	Aprovado(a)	83,4	0	0	5,83
44	Larissa Pinheiro Silva	Aprovado (a)	83,1	0	0	5,81
45	Wylton Dantas de Almeida Junior	Aprovado(a)	82,43	100	0	5,77
46	Bruno Medeiros de Andrade	Aprovado(a)	81	0	0	5,67
47	Beatriz Soares da Rocha	Aprovado(a)	80,1	0	0	5,60
48	Alice de Castro Oliveira Silva	Aprovado (a)	78,8	100	0	5,51
49	Giovana Lissa Silva de Almeida	Aprovado(a)	76	0	0	5,32
50	Gerson Gomes de Lima	Aprovado(a)	70,6	0	0	4,94
51	Anna Beatryz de Lima Bezerra	Aprovado(a)	69,4	100	0	4,85
52	Vinicius Azevedo de Figueiredo	Aprovado(a)	66,6	0	0	4,66

Observação 1: Os(as) candidatos(as) que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com intervenção de instituição de ensino superior não tiveram notas contabilizadas, em face do disposto no art. 13 do Edital n. 06/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, de 16 de julho de 2024

Observação 2: Os(as) candidatos(as) que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos dos quais constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como aqueles(as) que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no art. 13 do Edital n. Edital n. 06/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, de 16 de julho de 2024.

3. CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL N. 06/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, DE 16 DE JULHO DE 2024

Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
Ana Gabriela da Silva Germano	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COM IRA, DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, c.
Lais Peixoto Bezerra	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COM IRA, DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, c.
Wenia Larissa Oliveira Bezerra	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COM IRA, DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, c.
Wladson Arimateia Tavares de Oliveira	CANDIDATO QUE, PELO HISTÓRICO, JÁ TERMINOU A GRADUAÇÃO.
Sylvia Julieta Teixeira Tavares	CANDIDATA NÃO APRESENTOU AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO CONSTANTES NO ART. 11, §2º DO EDITAL.
Matheus Granjeiro de Sá Magalhães	CANDIDATO QUE, PELO HISTÓRICO, JÁ TERMINOU A GRADUAÇÃO.
Duana Camille da Rocha Fernandes de Queiroz	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COM IRA, DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, c.
Iasmin Ayla Medeiros Costa Araújo	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º (enviou o de outra pessoa).
Fernanda Lunay das Chagas Vital Duarte	CANDIDATA NÃO APRESENTOU AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO CONSTANTES NO ART. 11, §2º DO EDITAL.
Davi Gleiber Belo da Silva	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COM IRA, DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, c.
Islane Samille Lima Araújo	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COM IRA, DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, c.

4. CANDIDATOS (AS) COM INSCRIÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INDEFERIDA:

Candidata	Motivo do indeferimento
-----------	-------------------------

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Maria Julia Valentim Roque da Costa	CANDIDATA NÃO APRESENTOU LAUDO MÉDICO INDICANDO DATA PARA CONFIRMAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DENTRO DO TEMPO EXIGIDO PELO DO ART. 1º, § 7º, DO EDITAL.
Josinaldo Alves Bezerra	CANDIDATO NÃO APRESENTOU LAUDO MÉDICO INDICANDO DATA PARA CONFIRMAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DENTRO DO TEMPO EXIGIDO PELO DO ART. 1º, § 7º, DO EDITAL.

6. Disposições finais:

6.1 Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até às 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail estagioparnamirim@dpe.rn.def.br.

6.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

6.2 O resultado final da Etapa 2 - Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2024.

ANDRÉ GOMES DE LIMA

Coordenador do Núcleo de Parnamirim

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-Z7MAIXNB9C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-Z7MAIXNB9C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.338/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100964-09.2019.8.20.0129, no dia 17 de outubro de 2024, às 8h30, perante a 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-GTQI04MJAK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-GTQI04MJAK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.327/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN se encontrará vaga a partir de 1º de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de outubro de 2024 a 30 de novembro do corrente ano, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-3E2W9UVLOM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-3E2W9UVLOM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.328/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para o período compreendido entre 14 a 28 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001925/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, a 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-UFGVI4ZA2W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-UFGVI4ZA2W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.329/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 14 de outubro de 2024 a 2 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 06410018.001114/2024-18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN,, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 14 de outubro de 2024 a 2 de novembro do ano em curso, a 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-LGUURF2YH6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-LGUURF2YH6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.340/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a alteração das férias concedidas ao Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para gozo no período de 1º a 15 de novembro de 2024;

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 31 de outubro de 2024, os efeitos da Portaria nº1.099/2024 -SDPGE, que designou o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 17 de agosto de 2024 a 29 de outubro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-VZ01ID2DY0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-VZ01ID2DY0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.326/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Touros/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar cedido para atuar junto à Secretaria de Estratégia e Projetos do Conselho Nacional de Justiça, no período compreendido entre 26 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2026, conforme Portaria nº 040/2024-GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de a 28 de outubro do corrente ano, a Defensoria Pública de Touros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-CCOX0KRXAC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-CCOX0KRXAC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1.339/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 29 de outubro de 2024 a 30 de novembro do ano em curso, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-D4GI06TH7W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-D4GI06TH7W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria n. 1341/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no III Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para a Defensoria Pública – Núcleo de Goianinha/RN, regido pelo Edital nº 01/2024- DPE Goianinha, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15718, em 27 de julho de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE GOIANINHA/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
01º	EDUARDO SILVA ASSUNÇÃO GUIMARÃES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-7V4H9EQ7OU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-7V4H9EQ7OU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito – Núcleo de Assú.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.005066/2024-15, referente à Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito – Núcleo de Assú/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito – Núcleo de Assú/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito – Núcleo de Assú/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.761, em 26 de setembro de 2024, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.005066/2024-15.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-YWIGIOTW34-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-YWIGIOTW34-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1343/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado municipal na cidade de Baraúna/RN, no dia 30 de setembro de 2024, conforme Lei Municipal nº 040, de 19 de setembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Baraúna/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de setembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.426-9, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Baraúna/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de setembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-GZAF0918VO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-GZAF0918VO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024

Portaria nº 1345/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo coordenador do Núcleo Sede de Santa Cruz/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, coordenador do Núcleo Sede de Santa Cruz/RN, para atuar no “Mutirão das Famílias”, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, em Santa Cruz/RN, sob a coordenação da Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, coordenadora do Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, em substituição legal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15762

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJOB9RGXDQ-80OE9J4X9Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EJOB9RGXDQ-80OE9J4X9Y-P2TH9ZW2VI

